



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal da Cidade

Ofício nº 327/SMC/2025

Juara-MT, 05 de dezembro de 2025.

Ao Senhor
Luciano Aparecido de Oliveira
Vereador Municipal
Juara – MT

Assunto: Resposta ao Ofício 111/GVLO/2025

Prezado Senhor,

Venho por meio deste primeiramente cumprimenta-lo e na oportunidade informar a Vossa Senhoria que a implantação da infraestrutura no Loteamento de Interesse Social - Santa Terezinha II, do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, (pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, rede de água potável, rede de esgotamento sanitário, iluminação pública) será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Juara.

Acrescento que a infraestrutura deverá ser executada concomitantemente com a implantação das casas populares, sendo um pré requisito do programa. Em caso de atraso na implantação da infraestrutura poderá haver o bloqueio do repasse para a construção das unidades habitacionais.

A Gestão Municipal encontra-se buscando parecerias, via Estadual e/ou Federal, a fim de firmar convenio para a implantação as infra estruturas do loteamento, porém até o presente momento não possuímos uma indicação de recurso firmada.

Sendo o que tenho para o momento, antecipo os agradecimentos e apreços.

Atenciosamente,


SALVADOR MARINHO PIZZOLIO ALVES
Secretário Municipal da Cidade

